



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2422/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 422/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3615/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 08 a 09/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiás-GO, nos dias 08 e 09/03/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição VT SLMB e Iporá

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS E

POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição VT SLMB e Iporá](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 421/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3597/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 02/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a retomada da construção da Vara do Trabalho de Goiatuba, tratada no PA Nº8616/2017, conforme autorização de deslocamento emitida no PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 423/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3554/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS de Goiás-GO a Aruanã-GO, no período de 26/02 a 02/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA -Em razão da vultosa quantidade de bens a serem entregues aos arrematantes, conforme PA 3129/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**Portaria****Portaria SCI**

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 424/2018

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento de Pessoal do Tribunal regional do Trabalho da 18ª Região, constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 1679/2017, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Conrado Correia da Silva, todos lotados nesta Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Manter o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS

Diretora Substituta da Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 22426/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

AVALIAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	NÍVEL
MARCELLO PENA	S103312	02/10/1981	C-13

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 2591/2018 – SISDOC.
 Interessado(a): Bruna Silva de Aquino Prado
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
 Decisão: Indeferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 3451/2018 – SISDOC
 Interessado (a): Cristina Paiva Ferreira
 Código: s002684
 Assunto: Reembolso auxílio-saúde
 Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 3655/2018 – SISDOC
 Interessado (a): Robnaldo José Santos Alves
 Código: s009787
 Assunto: Exclusão auxílio saúde
 Decisão: Deferido

PA nº: 22801/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de fevereiro de 2015, conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES	S203271	23/02/2015	22/02/2018
GABRIELA VIANNA PEREIRA	S203272	26/02/2015	25/02/2018

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 2660/2018 – SISDOC.
 Interessado(a): Regina Maria Pereira C. Rocha Lima
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
 Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 3568/2018 – SISDOC
 Requerente: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Interessados: Alexandre Pedrosa Carneiro, Sávio Menezes Sampaio, Cláudio Antônio De Araújo e Thiago Francisco de Meneses.
 Motivo: Elogio funcional aos servidores pelo excelente trabalho e a dedicação empenhada na prestação dos serviços, inclusive durante finais de semana e feriados, a pedido da Secretaria de Gerenciamento do PJe.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 425/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 3523/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 22 de fevereiro de 2018, a Portaria TRT 18ª SGPe Nº 119/2018, que dispensou o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Melhoria e Evolução), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, e designou a servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2181/2017, o qual designou a servidora a servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Mídias e Manuais), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, ocupada pelo servidor EVANDO FERREIRA SOARES, código s202326.

Art. 3º Dispensar o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, código s202326, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Mídias e Manuais), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º Designar a servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Mídias e Manuais), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, anteriormente ocupada pelo servidor EVANDO FERREIRA SOARES, código s202326, a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 426/2018**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 2743/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o parágrafo único do Art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA MARENGÃO, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ, código TRT18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 3º Designar a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA MARENGÃO, código s162612, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ, código TRT18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 427/2018**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 3633/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Rosa Nair da Silva Nogueira Reis), ocupada pela servidora NORMA LILIAN GOMES DE MOURA, código s008321, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2
Portaria	2
Portaria SCI	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3